



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055  
Tel: (17) 3524-9230  
e-mail: somas@catanduva.sp.gov.br

**PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020**  
**ADITAMENTO 4**

**TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Côcos d'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15.805-145, Catanduva - SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15850-000, Santa Adélia/SP, e a "**FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - RECANTO MONSENHOR ALBINO**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.074.851/0010-33, com sede na Estrada Municipal Alberto Lahóz de Carvalho (CVT 010), Km 04, CEP: 15828-000, Catanduva/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **REGINALDO DONIZETI LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.199.775-7 e inscrito no CPF sob nº 095.938.058-26, residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 1020, Vila Rodrigues, CEP: 15.801-360, na cidade de Catanduva-SP, resolvem ADITAR a parceria **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/11/42221 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS)**, por até 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024, no valor de até R\$204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

02 – EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010 – GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010 – GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2.009 – TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVENIO E CONTRATO

DE GESTAO

3.3.50.39.01 – TERMO DE COLABORAÇÃO

FR 01 – TESOURO – CA 510.000, bem como a seguinte cláusula do Termo de Colaboração:



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055  
Tel: (17) 3524-9230  
e-mail: somas@catanduva.sp.gov.br

- Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1– O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito mensalmente após a análise e aprovação da Prestação de Contas mensal, em até 12 (doze) parcelas, no valor de R\$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).


Número da Parcela	Valor	Fonte de Recurso
1ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
2ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
3ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
4ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
5ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
6ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
7ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
8ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
9ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
10ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
11ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
12ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal

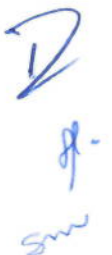
Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 0000017489/2023, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e aceitas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055  
Tel: (17) 3524-9230  
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

REGINALDO DONIZETI LOPES  
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - RECANTO MONSENHOR ALBINO  
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Selma Helena Galati morano  
CPF: 035.179.148-51

Nome: [Handwritten Signature]  
CPF: 323.953.978-92





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, n° 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **04/2020 – ADITAMENTO 04**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$204.600,00**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**LOCAL e DATA: Catanduva-SP, 01 de dezembro de 2023.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Padre Osvaldo de Oliveira Rosa**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **106.434.738-07**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Reginaldo Donizeti Lopes**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **095.938.058-26**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Marcela Bruna Nappi Alvares**

Cargo: **Secretária Municipal de Assistência Social**

CPF: **368.433.488-07**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Reginaldo Donizeti Lopes**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **095.938.058-26**

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

CNPJ Nº: **45.122.603/0001-02**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO**

CNPJ Nº: **47.074.851/0010-33**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 – ADITAMENTO 04**

DATA DA ASSINATURA: **01/12/2023**

VIGÊNCIA: **DE 31/12/2023 ATÉ 31/12/2024**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).**

VALOR (R\$): **R\$204.600,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA: CATANDUVA/SP, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RESPONSÁVEL: PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO.**

**E-MAIL: [gabinete@catanduva.sp.gov.br](mailto:gabinete@catanduva.sp.gov.br)**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Reginaldo Romizete Lopes
Cargo:	Deputado Presidente da Prefeitura Executiva
CPF:	095.938.058-26.
Período de gestão:	Indeterminado.

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.  
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.  
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
Assinatura do responsável pelo preenchimento





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP  
EXTRATO DE ADITAMENTO

DADOS DO ADITAMENTO	
<b>Instrumento Jurídico:</b>	Termo de Colaboração Nº. 04/2020 – Aditamento 4
<b>Processo Administrativo Nº:</b>	0000017489/2023
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
<b>OSC:</b>	Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino
<b>CNPJ:</b>	47.074.851/0010-33
<b>Valor do Repasse:</b>	R\$204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais) – recurso municipal.
<b>Vigência:</b>	Até 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/12/2023
<b>Objeto do Termo de Colaboração:</b>	Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos).
<b>Objeto do Aditamento:</b>	Alteração da vigência por até 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024, e alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1; conforme justificativa constante no processo administrativo nº 0000017489/2023.